PROCESSO 1380/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA – TERMO DE FORMALIZAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de beleza (penteados e maquiagem) para atender às Soberanas do município em ocasiões oficiais, tanto em eventos locais quanto em convites externos, quando estiverem representando a administração municipal.

02 – DA CONTRATADA: 53.450.889 TAINARA MASIERO, CNPJ: 53.450.889/0001-75 localizada na 10 R RUA ALBERTO PASQUALINI, Nº869, bairro: CENTRO, Cidade: FAXINAL DO SOTURNO/RS, CEP: 97.220-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Estimativo anual de 30 (trinta unidades) de penteados para as Soberanas do município em eventos anuais, com valor individual de 126,50 (cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais).

ITEM 02: Estimativo anual de 30 (trinta unidades) de maquiagem para as Soberanas do município em eventos anuais, com valor individual de 126,50 (cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais).

ITEM 03: Estimativo de 21 (vinte e uma unidades) de penteados para as Soberanas do município na Semana do Município de Dona Francisca RS, sendo o valor unitário de 130,00 (cento e trinta reais), totalizando o valor de 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais).

ITEM 04: Estimativo de 21 (vinte e uma unidades) de maquiagem para as Soberanas do município na Semana do Município de Dona Francisca RS, sendo o valor unitário de 130,00 (cento e trinta reais), totalizando o valor de 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).

2109 – PROMOÇÃO DA SEMANA DO MUNICÍPIO

1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação, pois as soberanas do município desempenham papel fundamental na representação oficial do município em eventos culturais, sociais, turísticos e institucionais, tanto durante a Semana do Município quanto ao longo de todo o ano. Nessas ocasiões, sua presença se faz necessária como símbolo da identidade cultural local, exigindo, portanto, apresentação pessoal condizente com a relevância dos eventos que participam. A contratação anual dos serviços para penteados e maquiagem mostra-se essencial, especialmente durante a Semana do Município, período em que as Soberanas participam ativamente de uma agenda intensa de compromissos. Além disso, ao longo do ano, há frequentes convites para que as mesmas representem o município em eventos em outras localidades, o que reforça a necessidade de disponibilidade contínua desses serviços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 03 de julho de 2025

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 03 de julho de 2025

Saul Antônio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal